

Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 3, de 2026

Autoria: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de serem prestados esclarecimentos acerca da falha no cronograma do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) que resultou na ausência de material didático em Braille para estudantes cegos e com baixa visão no início do ano letivo de 2026. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: o Senhor Ministro de Estado da Educação; o Senhor Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); representante da Associação Brasileira das Indústrias e Revendedores de Produtos e Serviços para Pessoas com Deficiência (ABRIDEF); representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB).

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** 10/02/2026 - Comissão de Educação e Cultura**Destino:** -**Último estado:** 03/03/2026 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**TRAMITAÇÃO****03/03/2026** CE - Comissão de Educação e Cultura**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Na 3ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta.**27/02/2026** CE - Comissão de Educação e Cultura**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 3ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 03/03/2026.**10/02/2026** CE - Comissão de Educação e Cultura**Situação:** MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO**Ação:** Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 15:16.

Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 3, de 2026

DOCUMENTOS

REQ 3/2026 - CE

Data: 10/02/2026

Autor: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 15:16.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de serem prestados esclarecimentos acerca da falha no cronograma do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) que resultou na ausência de material didático em Braille para estudantes cegos e com baixa visão no início do ano letivo de 2026. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: o Senhor Ministro de Estado da Educação; o Senhor Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); representante da Associação Brasileira das Indústrias e Revendedores de Produtos e Serviços para Pessoas com Deficiência (ABRIDEF); representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB).